



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 277/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito retroativo a 01 de abril de 2016**, **MARLI ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA** do cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, excetuada pelo Decreto nº 790/2015 de 01 de dezembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2472/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO